



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 03/2017**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que conforme Portaria de nº 99/2017, de 14 de fevereiro de 2017, os candidatos abaixo nominados foram nomeados para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**:

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
4º	204400	FERNANDA FERNANDES MARTINS DE OLIVEIRA

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (AFRODESCENDENTE)**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
1º	210160	TIAGO DA ROSA LOPES

Os nomeados deveram comparecer nesta autarquia, situada à Rua Félix da Cunha nº 649/653, das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, para **AValiação Médica e Psicológica**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, Certidão de Registro na Entidade Profissional Competente, 01 foto 3x4 recente e Alvará Judicial de Folha Corrida. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2017.

---

Alexandre de Freitas Garcia  
Diretor-Presidente do SANEP

Rua Félix da Cunha, 653 – Fone (53) 3026-1144 – Caixa Postal 358 – CEP 96.010-000 – Pelotas/RS